

Ata da sessão Extraordinária do dia 14 de Abril de 1.959. No dia 14 desse mês de Abril de uns de hun mil novecentos e cinquenta e nove, tem inicio a sua Extraordinária e suí de presidida pelo sr. cassiano V. R. Matheus, e secretariada pelos ss. Luiz martinho alvagro Vieira fazendo respectivamente 1º e 2º secretários.

Fita o Chamado estando presentes os vrs. Vereadores; José Pautar Lopes, Jaime R. Linhares, Mansel Francisco Neto, e Antônio Pereira da Silva. Foi declarada aberta a sessão. Mandou haverem a tratar no expediente passou-se diretamente a 1º discussão na ordem do dia. Deu o primeiro secretário o projeto

de Lei nº 8/59, de autoria do sr. Chefe do Executivo que segue seu teor: artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo bancário até a importância de 300 000,00 (trezentos mil reis) destinado ao pagamento dos servidores municipais. Artigo 2º - As liquidações desse empréstimo deverá ser efetuadas com recursos próprios da Municipalidade. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Persegue-se os dispositivos em contrário.

Encarando o projeto a 1ª discussão disse o Sr. Presidente que o referido projeto estava em plenário para receber opiniões, se contraídos, ou receber emendas. Usou da palavra frangueada o Vereador Jair K. Lima, para expor a necessidade de se autorizar o Chefe do Executivo a contrair esse empréstimo bancário. Falou sobre a necessidade por que estavam passando os servidores municipais por muitos problemas. Seus ordenados e que ninguém tem sem dinheiro. Imediatamente ainda que a situação atual da Prefeitura é lastimável demonstrou assim a necessidade da aprovação do projeto. Frangueada a palavra ao Vereador que quisesse falar contra o projeto; mas havendo quem fizesse contra o projeto, mas havendo quem quisesse falar contra o projeto, usou da palavra o Vereador Antônio P. Leiva para indicar a Ordem de seu colega Jair K. Lima e pedindo ao plenário que aprovasse o referido projeto. Usou da palavra em seguida o Vereador Jairinho P. Bel e respondeu que

ceditava na necessidade de um empréstimo mas não daquele total e sim 50% do total pedidos pelo chefe dos executivos. Pois-
será responsabilidade, após a aprovação das
duas aprovações para o povo. A parteou o
Vereador Antônio Pereira da Silva dizendo
que R\$ 150.000,00 não daria para cobrir
as necessidades e que o sr. Prefeito já ha-
via feito todos os cálculos para que es-
se empréstimo não visse trazer prejuízo
à estrutura econômica da sua. oração
falou o Vereador fazendo belo que havia
dados para a economia de 3 comédias
e Líricas mas não creditava que pu-
dessem dar tais gastos o senhor Prefeito
mesmo pedisse, mas Igreja que poderiamos-
lhe emprestar para que o povo. disse
ainda que havia falado a Camara
a responsabilidade ^{de} direta sobre esse em-
préstimo. A parteou -o mais uma vez o
Vereador Antônio Pereira da Silva dizendo
que o sr. Prefeito havia endossante do
empréstimo e, portanto é responsável. Assim
sendo não iria a Dr. Prefeito falar nenhuma
coisa errada. A essa altura o sr. Presidente
advertiu o orador de que é proibido para
uma oração estender-se por mais de 10 min-
utos p. deixa o orador explicando que
esse debate que ele provocara teria a finali-
dade de esclarecer mais o assunto. Ponto
a votas o projeto receber aprovação —
votâmine ser plenário. Na explicação fizeram
requisitos verbais o Vereador Antônio P. S.

para que o sr. Presidente comeasse imediatamente a extraordinária para algures dia 18 de Junho e com fito de se entrar em discussão o projeto de Lei nº 8/59 de autorização do chefe do Executivo, tratado nesta sessão. E ainda em primeira discussão o Projeto de Lei nº 8/59 de autorização do Vice-chefe do Executivo. Ponto a esta das pelegrinação votos de aprovação a referido projeto. Haverá de ser a Vara da Intendência da Silva e Dr. Presidente, pois os votos aprovados por unanimidade e requerimento de todos. Nicanor assinou a sessão extraordinária para o dia 18 às 14 horas. Caso houver de nada mais a tratar o sr. Presidente agrada-se ao encargamento dos srs. Vereadores. Encerrada a sessão às 10,20, que para tudo constar se lera a presente pista que depois de lida e aprovada será assinada.

Cassiano Matos.

Luiz Martinho Almago Vieira
facultativo